



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA N.º VTP.0029/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA N.º VTP.0021/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Código Eleitoral do Colegiado de Curso Superior Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA N.º VTP.0021/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Código Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Votuporanga, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral em exercício

**CÓDIGO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO
DO CURSO SUPERIOR EM BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CAMPUS VOTUPORANGA**

Onde se lê:

"5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição dos candidatos interessados deverá ser efetuada conforme ANEXO I, exclusivamente via Sistema de Votação Helios, por meio do sítio eletrônico: <https://helios.ifsp.edu.br/>.

5.2. No ato da inscrição, o candidato poderá inserir sua foto e um texto que será divulgado em sua campanha, conforme formatos permitidos pelo Sistema de Votação Helios. "

Leia-se:

"5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição dos candidatos interessados deverá ser efetuada conforme ANEXO I, através do envio de um e-mail para eleicoes.vtp@ifsp.edu.br com o seguinte Assunto: **Candidatura para Colegiado de Curso - Bacharelado em Sistemas de Informações.**

5.2. No ato da inscrição, o candidato poderá inserir sua foto e um texto que será divulgado em sua campanha, conforme formatos permitidos pelo Sistema de Votação Helios. "

Onde se lê:

"6. DOS RECURSOS

6.1. Os pedidos de recursos poderão ser enviados para a Comissão Eleitoral, devidamente fundamentados, diretamente pelo Sistema de Votação Helios, no período adequado conforme cronograma definido no ANEXO I."

Leia-se:

"6. DOS RECURSOS

6.1. Os pedidos de recursos poderão ser enviados para a Comissão Eleitoral, devidamente fundamentados, através do envio de um e-mail para eleicoes.vtp@ifsp.edu.br com o seguinte Assunto: **Recurso para Colegiado de Curso - Bacharelado em Sistemas de Informações**, no período adequado conforme cronograma definido no ANEXO I."

Onde se lê:

"7.4. As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail eduardop@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral."

Leia-se:

"7.4. As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail eleicoes.vtp@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral."

Onde se lê:

ANEXO I

CALENDÁRIO	
Inscrições	18/04/2022 a 20/04/2022 até 22:00
Publicação da lista de votantes	20/04/2022
Publicação das inscrições deferidas	20/04/2022 após 22:02
Interposição de recursos	25/04/2022 até 17:00
Publicação das candidaturas homologadas	25/04/2022 após 19:00
Período de Campanha Eleitoral	26/04/2022 a 29/04/2022
Votação	02/05/2022 e 03/05/2022
Publicação do resultado preliminar	04/05/2022 até 17:00
Interposição de recursos	04/05/2022 após 17:00
Publicação do Resultado Final (Candidaturas Homologadas)	05/05/2022

Leia-se:

ANEXO I

CALENDÁRIO	
Inscrições	18/04/2022 a 25/04/2022 até 22:00
Publicação da lista de votantes	26/04/2022
Publicação das inscrições deferidas	25/04/2022 após 22:00
Interposição de recursos	26/04/2022 até 17:00
Publicação das candidaturas homologadas	26/04/2022 após 19:00
Período de Campanha Eleitoral	26/04/2022 a 29/04/2022
Votação	02/05/2022 e 03/05/2022
Publicação do resultado preliminar	04/05/2022 até 17:00
Interposição de recursos	04/05/2022 após 17:00
Publicação do Resultado Final (Candidaturas Homologadas)	05/05/2022

Votuporanga, 20 de abril de 2022.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP- Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 20/04/2022 16:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333043

Código de Autenticação: e8dc46c7d9

